

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

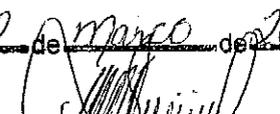
Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017

PORTARIA Nº 269/2017

De 02 de março 2017

  
Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede a Senhora **FRANCISCA ROZINEIDE DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1178690 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 90975480553 ocupantes do cargo de **PEDAGOGA**, símbolo **N\_S**, matrícula nº 5759, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 08/01/2008 a 07/01/2013, com início em 13/02/2017 e término em 12/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 13 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 13 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de março de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal